

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\*\*\*

**EDITAL Nº 07/2018**

ENG.º CARLOS LUCAS CORREIA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe o art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Sessão Ordinária de 29 de junho de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa, que constam da minuta da ata, então aprovada:

1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Prestação de Contas Consolidadas Exercício Económico de 2017.
2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.
3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Pedido de redução de taxas municipais relativo a licenciamento para alteração e ampliação de armazém (legalização), a requerimento de Cooperativa Agrícola do Bebedouro, para o lugar de Amieiro, da Freguesia de Arazede - Processo n.º 01/2014/79.
4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Pedido de redução de taxas municipais relativo a licenciamento para construção de edificação de estrutura residencial para idosos, a requerimento de Valverde Repouso e Lazer, Lda, para o lugar de Coutada, da Freguesia de Meãs - Processo n.º 01/2016/82.
5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual - Reabilitação Urbana em ARU - Reabilitação do edifício da antiga GNR.
6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Assunção de compromisso plurianual - Transportes Escolares – Ano letivo 2018/2019.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• • •

7. Fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos dos JI'S e EB1's da rede Pública do Município de Montemor-o-Velho e dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família aos alunos do JI's no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB – ano letivo 2018/2019:

a. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Assunção de compromisso plurianual;

b. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a minuta do contrato interadministrativo com delegação de competências do município para a junta de freguesia de Arazede para fornecimento de refeições (almoço e lanche) no JI de Arazede, JI da Bunhosa e JI do Tojeiro, bem como para assegurar a Atividade de Animação e Apoio à Família no JI de Arazede, JI da Bunhosa e JI do Tojeiro, nos termos da alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral, se publica este edital que vai ser afixado nos lugares públicos deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 04 de julho de 2018.

**O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho**



Eng.º Carlos Lucas Correia